

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC RS:

Portaria de Credenciamento 464, de 05 de dezembro de 2023 e D.O.U 06/12/2023.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2025/2

A Reitora do Centro Universitário Senac RS faz saber, conforme pressupõe o artigo 99, parágrafo único, da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, **alterada pela Portaria Normativa nº742/2018** da abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2025/2, do Centro Universitário Senac RS, como segue:

DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC RS/DOS CURSOS/VAGAS:

Art. 1º: os cursos, modalidades, turnos, número de vagas e estudantes por turma, condições legais e local de funcionamento são os seguintes:

Cursos	Modalidade	Turno	Nº de Vagas	Duração curso	Condição Legal
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã Noite	50 100	03 anos	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018. Publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
Redes de Computadores	Tecnólogo	Noite	40	03 anos	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018. Publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
Marketing	Tecnólogo	Noite	50	02 anos e meio	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208, de 25/06/2020. Publicada no D.O.U. em 07/07/2020.
Design de Moda	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	02 anos e meio	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 295, de 29/03/2021. Publicada no D.O.U. em 31/03/2021.
Produção Multimídia	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	02 anos e meio	Portaria de Reconhecimento MEC nº 68, de 29/01/2015. Publicada no D.O.U. em 30/01/2015.
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Noite	20	02 anos e meio	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208, de 25/06/2020. Publicada no D.O.U. em 07/07/2020.

Inteligência Artificial e Ciências de Dados	Tecnólogo	Noite	40	03 anos	Autorizado pela Resolução CONSUN Mº 20/2024
Segurança Cibernética	Tecnólogo	Noite	40	03 anos	Autorizado pela Resolução AR/SENAC/RS Nº168/2021 em 17/09/2021.

Local: Rua Cel. Genuíno, 130 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º: as inscrições serão realizadas no período de **10/04/2025 a 18/08/2025**

§1º: com base na Port. MEC nº 742/2018, só terão validade as inscrições ao Processo Seletivo de candidatos que estejam cursando com previsão de conclusão ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplência.

DO LOCAL DA PROVA

Art. 3º: a prova será realizada no seguinte endereço:

Instituição de Ensino Superior	Endereço
Centro Universitário Senac RS - site Educa mais - www.educamaisbrasil.com.br	On-line

DA PROVA

Art. 4º: na prova de Redação em Língua Portuguesa, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um tema indicado. As cinco competências que compõem o paradigma de correção do texto somam um valor total de 10 pontos.

§1º: a prova obedecerá o seguinte calendário:

A primeira prova será realizada no dia **10/04/2025**, no site do Educa Mais, online.

DA CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR

Art. 5º: estará eliminado o candidato que zerar a prova.

DAS MATRÍCULAS

Art. 6º: os aprovados deverão efetuar sua matrícula a partir da realização da prova e do resultado de aprovação.

§1º: documentos de matrícula:

- ✦ Cópia e Apresentação do original e do Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão. Se já possui graduação, cópia do Diploma com o devido registro.
- ✦ Cópia e Apresentação da Carteira de Identidade (RG).
- ✦ Cópia e Apresentação da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- ✦ Pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- ✦ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário fornecido pelo Centro Universitário Senac RS).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

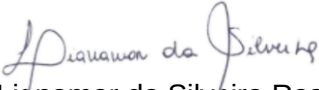
Art. 8º: a inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996.

Art. 9º: o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos terá a matrícula cancelada, a qualquer época.

Art. 10: o presente Processo Seletivo é válido para a matrícula no 2º semestre de 2025

Art. 11: os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.


Lianamar da Silveira Rosa
Reitora do Centro Universitário Senac RS